

Ao Poder Legislativo de Uruguaiana

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente Vereadora Zulma Ancinello

CMU 001039-RM 07/04/2022 17:04

Cumprimentando respeitosamente , vimos pela presente apresentar defesa frente ao apresentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul /RS .

Informo que no esforço de atendimento ao solicitado pelo TCE/RS quando do período de instrução do Processo 25268-0200/19-0, referente ao Processo de Contas de Gestão 2016 , os diversos pedidos encaminhados ao Executivo quanto a solicitação documentos foram prejudicados ou totalmente inviabilizados , em virtude de não atendimento da Lei de Acesso a Informação (Lei Federal 12.527) .

Ocorre que , conforme anexos , foram devidamente solicitados as cópias referentes aos processos licitatórios. em tela no Processo 25268-0200/19-9, TCE/RS. Porem em sua manifestação , o Município apresenta valores de cobrança por folha de cópia XEROX baseados nos valores de Taxa de Expediente do Município de Uruguaiana , gerando um valor exorbitante a ser pago pelas cópias , ferindo ao disposto na Lei de Acesso a Informação e retirando totalmente a condicão de Acesso a documentação que está sob sua guarda .

Importante informar que o Secretário da Fazenda foi informado e posteriormente notificado quanto a infringência da Lei de Acesso a Informação .

Salienta-se que , em atitude que agravou a impossibilidade de defesa do Autor frente aos pedidos do Tribunal de Contas , o Município de Uruguaiana não forneceu nenhum dos documentos solicitados referentes aos apontamento de pagamento do quadro de serviço.da SEMED.

Novamente , de forma deliberada o Município de Uruguaiana inviabilizou a defesa do Autor .

Em virtude do apresentado e baseado na farta prova documental , respeitosamente apresentamos o pedido de Aprovação das Contas do Gestão , ano 2016, Processo 25268-0200/19-9 , visto o víncio essencial que persiste no referido Processo , quando do não atendimento a Lei de Acesso a Informação .

Permanecendo a inteira disposição para esclarecimentos ,

Antecipando agradecimentos ,

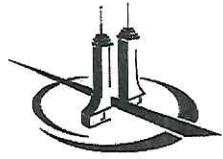
Luiz Augusto Fuhrmann Schneider

prefeitoschneider@gmail.com

(55) 9 9980 0112



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PODER LEGISLATIVO
Palácio Borges de Medeiros



Of. nº 125 02/2022/CFO

Uruguaiana, 13 de setembro de 2022.

Ilmo Sr. Luiz Augusto Fuhrmann Schneider
Rua General Vitorino, 1393, bairro Centro, nesta Cidade.
Telefone: (55) 999800112

Assunto: Informa prazo para defesa.

Prezado Senhor;

1. Servimo-nos do presente para, atendendo requerimento da Comissão de Finanças e Orçamento, protocolado sob nº 613/2022/LEG informar a Vossa Senhoria que tramita nesta Casa o Processo de Contas do Poder Executivo - Município de Uruguaiana, ano 2016, recebido através de E-mail n.º 27/2022; Proc. nº 02630-0200/16-5, bem como para notificá-lo para que apresente defesa escrita ou oral, pessoalmente ou através de procurador habilitado, devidamente fundamentada nos termos da Lei, quanto ao Parecer emitido pelo TCE/RS, no prazo máximo de 15 (quinze dias).
2. Cumpre observar que a íntegra dos documentos estão disponíveis junto ao Gabinete do Vereador Carlos Alberto Delgado de David, relator do Processo.
3. Outrossim, informamos também que a defesa oral deverá ser apresentada junto a Comissão de Finanças, no dia 21 de setembro de 2022, às 10h, no Plenário da Câmara de Vereadores de Uruguaiana.

Atenciosamente,

Ver. Zulma Rodrigues Aycinello
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Uruguaiana , 07 de junho de 2019

Exmo. Sr.

DD. Prefeito Municipal

Dr. Ronnie Peterson colpo Mello

Uruguaiana-RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PROTOCOLO

Processo nº 12339
Data: 07/06/2019

Assunto : Solicitação documentos para instrução junto a processo TCE – Processo nº 002629-0200/16-8

Exmo. Senhor Prefeito ,

Pelo presente vimos nos dirigir a Vossa Excelência , na qualidade de representante legal do Município de Uruguaiana , para solicitar as informações abaixo elencadas , objetivando instrução de processo , como sendo :

-Copia do processo Concorrência 002/2015, dos empenhos , prestações de contas , liquidações e pagamentos realizados no primeiro semestre de 2016 , referentes ao mesmo ;

Permanecendo a disposição para eventual esclarecimento ,

Gratos pela atenção , contamos com sua colaboração

Respeitosamente ,

Luiz Augusto Fuhrmann Schneider

(55) 9 9980 012

areeiraschneider@gmail.com

Uruguaiana , 07 de junho de 2019

Exmo. Sr.

DD. Prefeito Municipal

Dr. Ronnie Peterson colpo Mello

Uruguaiana-RS

Assunto : Solicitação documentos para instrução junto a processo TCE – Processo nº 002629-0200/16-8

Exmo. Senhor Prefeito ,

Pelo presente vimos nos dirigir a Vossa Excelência , na qualidade de representante legal do Município de Uruguaiana , para solicitar as informações abaixo elencadas , objetivando instrução de processo , como sendo :

-Copia das Correspondências Internas (CI) , emitidas pela Secretaria Municipal de Educação(SEMED) com destino a Secretaria de Administração(SECAD) , as quais versavam sobre a alteração do quadro de Servidores Municipais que faziam jus ao pagamento Regime Especial de Trabalho do Magistério(RETM) no período entre 01/07/2015 a 30/06/2016 ;

-Copia das Correspondências Internas (CI) , emitidas pela Secretaria Municipal de Educação(SEMED) com destino a Secretaria de Administração(SECAD) , as quais versavam sobre a alteração do quadro de Servidores Municipais que faziam jus ao pagamento Gratificação por Exercício em Escola do Meio Rural no período entre 01/01/2016 a 30/06/2016;

Permanecendo a disposição para eventual esclarecimento ,

Gratos pela atenção , contamos com sua colaboração

Respeitosamente ,

Luiz Augusto Fuhrmann Schneider

(55) 9 9980 012

areeiraschneider@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PROTOCOLO

Processo nº 12340

Data: 07/06/19

Uruguaiana , 07 de junho de 2019

Exmo. Sr.

DD. Prefeito Municipal

Dr. Ronnie Peterson colpo Mello

Uruguaiana-RS

Assunto : Solicitação documentos para instrução junto a processo TCE – Processo nº 002629-0200/16-8

Exmo. Senhor Prefeito ,

Pelo presente vimos nos dirigir a Vossa Excelência , na qualidade de representante legal do Município de Uruguaiana , para solicitar as informações abaixo elencadas , objetivando instrução de processo , como sendo :

-Copia do processo Concorrência 002/2014, dos empenhos , prestações de contas , liquidações e pagamentos realizados no primeiro semestre de 2016 , referentes ao mesmo ;

Permanecendo a disposição para eventual esclarecimento ,

Gratos pela atenção , contamos com sua colaboração

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PROTOCOLO

Processo nº 12349
Data: 07/06/2019

Respeitosamente ,

Luiz Augusto Fuhrmann Schneider

(55) 9 9980 012

areeiraschneider@gmail.com

Uruguaiana , 07 de junho de 2019

Exmo. Sr.

DD. Prefeito Municipal

Dr. Ronnie Peterson colpo Mello

Uruguaiana-RS

Assunto : Solicitação documentos para instrução junto a processo TCE – Processo nº 002629-0200/16-8

Exmo. Senhor Prefeito ,

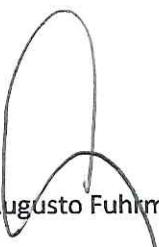
Pelo presente vimos nos dirigir a Vossa Excelência , na qualidade de representante legal do Município de Uruguaiana , para solicitar as informações abaixo elencadas , objetivando instrução de processo , como sendo :

-Copia do Contrato 079/2014 – ACLAN , dos empenhos , prestações de contas , liquidações e pagamentos realizados no primeiro semestre de 2016 , referentes ao mesmo ;

Permanecendo a disposição para eventual esclarecimento ,

Gratos pela atenção , contamos com sua colaboração

Respeitosamente ,



Luiz Augusto Fuhrmann Schneider

(55) 9 9980 012

areeiraschneider@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PRATOCÓLIO

Processo nº 12341

Data: 07/06/19

Uruguaiana , 07 de junho de 2019

Exmo. Sr.

DD. Prefeito Municipal

Dr. Ronnie Peterson colpo Mello

Uruguaiana-RS

Assunto : Solicitação documentos para instrução junto a processo TCE – Processo nº 002629-0200/16-8

Exmo. Senhor Prefeito ,

Pelo presente vimos nos dirigir a Vossa Excelência , na qualidade de representante legal do Município de Uruguaiana , para solicitar as informações abaixo elencadas , objetivando instrução de processo , como sendo :

- Copia das Correspondências internas (CI) , emitidas pela Secretaria Municipal de Educação(SEMED) com destino a Secretaria de Administração(SECAD) , as quais versavam sobre a alteração do quadro de Servidores Municipais que faziam jus ao pagamento Regime Especial de Trabalho do Magistério(RETM) no período entre 01/07/2015 a 30/06/2016 ;
- Copia das Correspondências Internas (CI) , emitidas pela Secretaria Municipal de Educação(SEMED) com destino a Secretaria de Administração(SECAD) , as quais versavam sobre a alteração do quadro de Servidores Municipais que faziam jus ao pagamento Gratificação por Exercício em Escola do Meio Rural no período entre 01/01/2016 a 30/06/2016;

Permanecendo a disposição para eventual esclarecimento ,

Gratos pela atenção , contamos com sua colaboração

Respeitosamente ,

Bruno Augusto Fuhrmann Schneider
(55) 9 9980 012
areeiraschneider@gmail.com

Processado: 12340
Data: 07/06/19

2016 - 2.5.2

Uruguaiana, 04 de julho de 2019

Exmo. Sr.

DD. Prefeito Municipal

Dr. Ronnie Peterson Colpo Mello

Uruguaiana-RS

Assunto: solicitação de documentos para instrução junto a processo TCE-Processo nº 002629-0200/16-8

Pelo presente vimos nos dirigir a Vossa Excelência , na Exmo. Senhor Prefeito ,qualidade de representante legal do Município de Uruguaiana , para solicitar as informações abaixo elencadas , objetivando defesa no processo citado , como sendo :

-Registro do controle de presenças , com local de lotação , dos servidores relacionados , Professores lotados na SEMED , período março , abril ,maio, junho e julho de 2016 .

-Relatórios de efetividade da função Exercida, dos servidores relacionados , no período março , abril, maio , junho e julho de 2016

-Diários de classe nas turmas onde atuavam os Professores relacionados , no período março,abril,maio,junho e julho de 2016 .

1- Adriana Neri Barbat da silva

2-Ana Claudia Madeira Salgueiro

3-Berenice Medeiros Leturiano

4-Carla A. Damacena Guimarães

5-Claudia Liliane R. Tunes

6-Claudia Rejane G. dos s. Pires

7-Cleci Suzana da Rosa Nabarro

8-Cristiane da silva Gomes

9-Daiana Soares Lemos

10-Daniela Pereira Velasques

11-Danielle Sierra Schmitt

12-Darlene Saraiva Reklos

13-Edi da Rosa Menezes

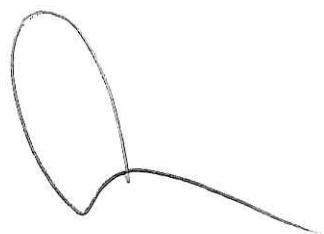
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE FAXOCOLO

Processo nº 19852

Data: 05/07/19

PN JU91W

- 14-Elisa Fonseca da Costa Nunes
15-Elisangela Nichele Nunes
16-Elvira M. Domingues Parcelo
17-Eni Margarete Gonçalves
18-Fatima Cristina Salino Pedroso
19-Fatima Regina Prettz Camara Canto
20-Iroilda Silveira da RSA
21-Joicemar Machado de Mello
22-Juliana ferreira da Nova
23-Jussara Monteiro Guedes
24-Katia Cilene Sigal Paulo
25-Liana Mandarino Ziembwickz
26-Liziane d Avila Schroeder
27-Marcia Regina Peruzzi Peres
28-Maria Edna dos Santos Kirch
29-Maria Estela Machado França
30-Maria Isabel Duarte Nolasco
31-Marilaine Teresinha s. da Silva
32-Marli Spat Taha
33-Marta Vargas Maidana
34-Mery Jaqueline S. de la Veja
35-Nara Ivone da silva Calvi
36-Patricia Simone B. do Nascimento
37-Rosane Backes da Rosa
38-Rosane Transito Flores
39-Rosangela Rehermann L. da Silva
40-Suele da Pra Alves
41-Tania Regina Barbosa Mendes
42-Thais Lopes de Lopes



2016-2.S.1

Uruguaiana, 04 de julho de 2019

Exmo. Sr.

DD. Prefeito Municipal

Dr. Ronnie Peterson Colpo Mello

Uruguaiana-RS

Assunto: solicitação de documentos para instrução junto a processo TCE-Processo nº 002629-0200/16-8

Pelo presente vimos nos dirigir a Vossa Excelência , na Exmo. Senhor Prefeito ,qualidade de representante legal do Município de Uruguaiana , para solicitar as informações abaixo elencadas , objetivando defesa no processo citado , como sendo :

-Registro do controle de presenças dos servidores relacionados , Professores lotados na SEMED , período março , abril ,maio, junho e julho de 2016 .

-Relatórios de efetividade da Função Exercida no período março , abril ,maio, junho e julho de 2016 .

-Diários de Classe nas Turmas onde atuavam os Professores relacionados , no período março , abril ,maio, junho e julho de 2016 .

1-Ana Maria de Oliveira S Gomes

2-Ana Rita machado dos Santos

3-Andrea Soares Soehn

4-Andrielli Vilanova de Carvalho

5-Berenice Borges Bernardes

6-Carla Inajara Ventura Diogo

7-Carla Tatiane Carabajal Paim

8-Claudia Cristina P. Bitencourt

9-Daiane Fressero Crivelaro

10-Denise Magno Trindade

11-Fabiane da Rosa Machado

12-Ines de Fatima Salles Rubim

13-Jessica Rodrigues da Fonseca

14-Karla Mendes Ribeiro Simas

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE ALFABETIZAÇÃO
SEÇÃO DE PROTOCOLO
14853
Processo nº 05102 119
Data: 07/07/2019
47F28FS

15-Lais Machado soares
16-Luciana Silva da Rosa
17-Luciane Ortiz da silva
18-Marcia Lucielle F. dos Santos
19-Maria Zila Souto Pizzolato
20-Maria das Graças de Oliveira
21-Marichele Vila Nova da Mota
22-Marilia Duarte Moraes
23-Marta Regina P. de Almeida
24-Mirian Gimenes Marques
25-Niura Maria Galarça Alfaro
26-Patricia Goulart de Souza
27-Paula Ferreira da Annunciação
28-Rejane aparecida L de Farias
29-Sabrina Ramos Godoy
30-Stela Greco Machado
31-Taise Acunha Escobar
32-Vanessa Fiori
33-Vanessa Silveira Eichloff
34-Zila Elisandra Maciel Pinto

Grato pela atenção , contamos com sua colaboração .

Permanecendo a disposição para eventual esclarecimento,

Respeitosamente,

Luiz Augusto Fuhrmann Schneider

(55) 9 9980 0112

areeiraschneider@gmail.com

2016 - 2.6

Uruguiana, 04 de julho de 2019

Exmo. Sr.

DD. Prefeito Municipal

Dr. Ronnie Peterson Colpo Mello

Uruguiana-RS

Assunto: solicitação de documentos para instrução junto a processo TCE-Processo nº 002629-0200/16-8

Pelo presente vimos nos dirigir a Vossa Excelência , na Exmo. Senhor Prefeito ,qualidade de representante legal do Município de Uruguiana , para solicitar as informações abaixo elencadas , objetivando defesa no processo citado , como sendo :

-Registro do controle de presenças , com local de lotação , dos servidores relacionados , Professores lotados na SEMED , período março , abril ,maio, junho e julho de 2016 .

1- Aline ribeiro de M. Olegui

2-Angel Maria Vicentini Perini

3-Antonio G Rodrigues Soares

4-Elizangela Nichele Nunes

5-Erивerto de Moura Ugalde

6-Fernanda ancinello T. Martins

7-Isolete Teixeira de Castro

8-Jose Anaureliano De R Carloto

9-Luma Doval Villela

10-Sandra Mara Broglia da Rosa

PREFÉRICA MUNICIPAL DE URUGUIANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PRINCÍPIO
14831

Processo nº 05107119
Data: 05/07/19

DPLHBDY

Grato pela atenção , contamos com sua colaboração .

Permanecendo a disposição para eventual esclarecimento,

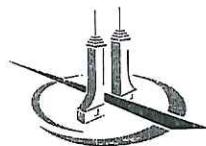
Respeitosamente,

Luiz Augusto Fuhrmann Schneider

(55) 9 9980 0112- areeiraschneider@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE FAZENDA



SENHOR (A) LUIZ AUGUSTO FHURMANN SCHNEIDER

Referente aos Processos de Faz Solicitação nº 12339/2019, 12340/2019 e
12341/2019:

Informamos que, os boletos referentes às cópias solicitadas, encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda – SEFAZ, Seção de Atendimento ao Cidadão – SIAC, conforme prevê o Anexo II da Lei Complementar nº 1/2013.

Nº do Processo	Nº de Páginas	Valor (R\$)
12339/2019 *	197	R\$ 384,15
12340/2019	641	R\$ 1.249,95
12341/2019	348	R\$ 678,60

* Nesta solicitação, foi requerida também cópia da Concorrência Pública nº 002/2015, que está à disposição para fins de informação de quais páginas são de seu interesse. Após será gerado o boleto referente à quantidade de cópias.

Solicitamos que compareça munido desta carta para retirada dos boletos.

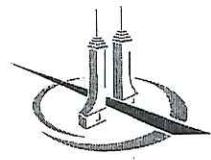
Para maiores esclarecimentos, comparecer na Seção SIAC, na Secretaria Municipal de Fazenda, no horário das 8h30min às 12h e das 14h15min às 18h, de segunda a sexta-feira.

Uruguaiana, 15 de julho de 2019.

Fábio Prato Pagundes
Agente Administrativo
Mat. 14565-3
Pref. Municipal de Uruguaiana
Seção Integrada de
Atendimento ao Cidadão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE FAZENDA



SENHOR (A) LUIZ AUGUSTO FHURMANN SCHNEIDER

Referente ao Processo de Faz Solicitação nº 12342/2019

Informamos que, o boleto referente à cópia solicitada, encontra-se à disposição na Secretaria de Fazenda – SEFAZ, Seção de Atendimento ao Cidadão – SIAC, conforme prevê o Anexo II, inciso V da Lei Complementar nº 1/2013.

Nº do Processo	Nº de Páginas	Valor (R\$)
12342/2019	633	R\$ 1.234,35

Solicitamos que compareça munido desta carta para retirada do boleto.

Para maiores esclarecimentos, comparecer na Seção SIAC, na Secretaria Municipal de Fazenda, no horário das 8h30min às 12h e das 14h15min às 18h, de segunda a sexta-feira.

Uruguaiana, 23 de julho de 2019.

Fábio Prato Fagundes
Agente Administrativo
Mat. 14565-3
Pref. Municipal de Uruguaiana

Seção Integrada de
Atendimento ao Cidadão

CÓPIA

Uruguaiana , 25 de julho de 2019

A

Secretaria da Fazenda do Município de Uruguaiana
Secretário Valdir Venes da Rosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PROTOCOLO
Processo nº 16841
Data: 25 / 07 / 19

Cumprimentando-o respeitosamente , Vimos pela presente apresentar ocorrência , solicitar analise e despacho , como sendo :

Em 07 de junho passado apresentamos solicitação de informações sobre os seguintes processos -

- Concorrência 002/2015 , pedido que compos o Processo nº 12 339 ;
- Concorrência 02/2014 , pedido que compos o Processo nº 12 340 ;
- Contrato 079/2014-ACLAN , com suas prestações de contas, liquidações e pagamentos realizados no primeiro semestre de 2016 , pedido que compos o processo nº 12341 ;

O pedido apresentado tem suporte na Lei Federal nº 12.527 , de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso a Informação no Brasil .

A referida legislação , traz de forma clara, que o serviço de busca e fornecimento da informação é gratuito , exceto em caso de cópias de documentos , no qual poderá ser cobrado o valor de RESSARCIMENTO dos CUSTOS de impressão .

Para informação , em consulta realizada em 22 de julho passado , foram apresentados o seguintes PREÇOS de VENDA para copia xerox em Uruguaiana:

-Cia das Copias 3411 4847 R\$ 0,15 / 1200 copias

Ocorre que em 18 de julho passado , recebi carta oriunda da Seção Integrada de Atendimento ao Cidadão(anexo) , informando de disponibilidade das cópias dos processos referidos anteriormente. Neste documento é expressa a cobrança da TAXA DE EXPEDIENTE prevista na Lei Complementar nº 01 , em seu Anexo II , tal mecanismo resulta na pretensão de cobrança de valor de R\$ 2.312,70 .

O valor apresentado é mais de 15 vezes maior ao valor de VENDA apresentado pelas prestadoras do serviço de fotocopias em Uruguaiana .

Pelo objetivo que resulta a solicitação , acesso a documentos para elaboração de recurso junto ao TCE-Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul , à Cidadão que exerceu Função Pública no Município de Uruguaiana ; sendo o Municipio o único depositário desta documentação , e pelo fato que a solicitação não resulta em interesse econômico algum , torna-se claro a inadequação de cobrança da citada Taxa de Expediente municipal .

A incidência de cobrança de TAXA fere os preceitos da Lei Federal 12. 527 , e prejudica diretamente o processo de defesa do Requerente frente ao TCE .

Solicito análise ao apresentado e , na continuidade , o devido cumprimento a Lei Federal 12.527 .

No aguardo de Vossas considerações e despacho ,


Respeitosamente ,
Luiz Augusto Fuhrmann Schneider
(55) 9 9980 0112
areeiraschneider@gmail.com

Endereço para correspondencia : Rua dos Andradas , 700

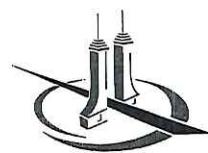
Grato pela atenção , contamos com sua colaboração .
Permanecendo a disposição para eventual esclarecimento,

Respeitosamente,

Luiz Augusto Fuhrmann Schneider
(55) 9 9980 0112
areeiraschneider@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE FAZENDA



SENHOR (A) LUIZ AUGUSTO FHURMANN SCHNEIDER

Referente aos Processos de Cópia de Documento nº 4590/2019, 4592/2019 e 4953/2019:

Informamos que, os boletos referentes às cópias solicitadas, encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda – SEFAZ, Seção de Atendimento ao Cidadão – SIAC, conforme prevê o Anexo II, inciso V da Lei Complementar nº 1/2013.

Nº do Processo	Nº de Páginas	Valor (R\$)
4590/2019	82	R\$ 159,90
4592/2019	110	R\$ 214,50
4593/2019 *	92	R\$ 179,40

* Nesta solicitação, foi requerida também cópia dos Processos nº 32437/2013, 4256/2013, 34343/2015 e 8909/2016, os quais estão à disposição para fins de informação de quais páginas são de seu interesse. Após será gerado o boleto referente à quantidade de cópias.

Solicitamos que compareça munido desta carta para retirada do boleto.

Para maiores esclarecimentos, comparecer na Seção SIAC, na Secretaria Municipal de Fazenda, no horário das 8h30min às 12h e das 14h15min às 18h, de segunda a sexta-feira.

Uruguaiana, 1 de agosto de 2019.

Fábio Prato Fagundes
Agente Administrativo
Mat. 14565-3
Pref. Municipal de Uruguaiana

Seção Integrada de
Atendimento ao Cidadão

Uruguaiana , 21 de novembro de 2019

A

Secretaria da Fazenda do Município de Uruguaiana
A/c Sr.
Secretário Valdir Venes da Rosa

24792

REF. - Processo 16841 – 25/07/2019

Cumprimentando-o respeitosamente , Vimos pela presente reiterar ao exposto em Oficio de 25 de julho passado , o qual originou o Processo 16841 , versando sobre valores cobrados de forma exorbitante para a extração de copias de processos , em prejuízo ao disposto na Lei Federal Nº 12.527 – Lei de Acesso a Informação no Brasil .

Solicitamos a manifestação final sobre o tema , e em virtude de andamento de processo junto ao TCE , formalizamos o prazo de 30 dias para a devida resposta .

No aguardo de Vossas considerações,

Respeitosamente ,


Luiz Augusto Fuhrmann Schneider
(55) 9 9980 0112
areeiraschneider@gmail.com

Endereço para correspondência : Rua dos Andradas , 700

MUNICÍPIO DE URUGUAIANA / RS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PROTOCOLO
Processo nº 24792
Data: 22 / 11 / 2019